

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-013/2024 26 de fevereiro de 2024

Determina a abertura de Processo Seletivo INTERNO de Docente do Centro de Educação, Filosofia e Teologia - CEFT, especificamente, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Arte e História da Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

CONSIDERANDO: a) a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de docentes de perfis adequados ao preenchimento da vaga para compor o quadro docente da UPM e b) o disposto na IN-RE-072/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação de Processo Seletivo INTERNO para preenchimento de 01 vaga para DOCENTE PERMANENTE, a fim de desenvolver atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) do Centro de Educação, Filosofia e Teologia - CEFT da Universidade Presbiteriana Mackenzie na Área de Concentração: Multidisciplinar: Educação, Arte e História da Cultura e Linha de Pesquisa: Formação do Educador para a Interdisciplinaridade.

Art. 2º ESTABELEECER as condições, às exigências e a documentação do Processo Seletivo conforme disposto nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Art. 3º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
26 de fevereiro de 2024.
153º Ano da Fundação

DocuSigned by:



31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO I – IN-RE-13/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE PERMANENTE PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA (CEFT) – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA, DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, CAMPUS HIGIENÓPOLIS.

Introdução

Este Anexo I contém as diretrizes gerais do Processo Seletivo Interno de Docente Permanente, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do processo seletivo. Os Anexos II, III, IV, V, VI e VII do Edital tratam, respectivamente, dos requisitos para avaliação do candidato no processo seletivo, do formulário de inscrição, do endereço eletrônico para inscrição no processo seletivo, da declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional, das condições de oferta da vaga e do formulário para ajuste do PDA.

1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividades de ensino, pesquisa e orientação no Programa de Pós-Graduação em Educação, Arte e História da Cultura no Campus Higienópolis da UPM, além das atividades atuais inerentes à Graduação, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contratos indicados no Anexo VI.

2. Das atribuições do docente

As atribuições docentes previstas para a vaga compreendem as seguintes atividades, sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

- I. Orientação de trabalhos de mestrado, doutorado e supervisão de pós-doutorado no Programa;
- II. Ensino em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- III. Desenvolvimento de pesquisa relacionada à linha de pesquisa ou atuação do Programa, prevista neste edital;
- IV. Participação em grupo de pesquisa e de projetos de pesquisa do Programa, na Linha de Pesquisa prevista neste edital, preferencialmente com possibilidade de articulação que envolva pesquisadores de Instituições de Ensino estrangeiras;
- V. Orientação de projetos de iniciação científica da Graduação;
- VI. Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de Graduação;
- VII. Ensino em curso de Graduação em aulas semanais;
- VIII. Participação em projetos de Extensão Universitária, articulados às temáticas de pesquisa do referido programa de Pós-Graduação;
- IX. Desempenhar atividades em colegiados de apoio à dinâmica do Programa e/ou da Unidade Acadêmica.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição será realizada pelo interessado, exclusivamente, mediante o envio de uma mensagem de e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação conforme endereço constante

no Anexo IV, oportunidade em que deverá encaminhar todos os documentos listados a seguir, digitalizados.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo III;
- II. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
- III. Plano de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa, a extensão e a internacionalização, relacionado a Linha de Pesquisa em disputa. As produções podem ser de natureza diversa, tais como publicações em periódicos qualificados, projetos de pesquisa com financiamento, livros, produção técnica, artística, etc. No documento deve constar o *link* para o *Google Scholar* do candidato;

3.3. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de inscrição;

3.4. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção;

3.5. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

4. Da Seleção

O processo seletivo compreenderá ao menos duas etapas:

4.1. Primeira Etapa: Análise, pela Comissão de Seleção, da documentação e dos títulos acadêmicos, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a credenciamento junto ao Programa. Análise pela Comissão de Seleção de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas e técnicas nos últimos 04 (quatro) anos, à experiência docente, à rede de pesquisa e ao domínio de novas tecnologias. A Comissão de Seleção poderá exigir comprovação de domínio da língua inglesa mediante aplicação de exame ou na realização de entrevista. Etapa eliminatória.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa pela Comissão de Seleção. Cada candidato deverá realizar uma apresentação oral de sua trajetória acadêmica, seguida do “plano de atividades de pesquisa, de ensino de extensão e de internacionalização” para 24 meses (duração de 30 a 40 minutos). Na sequência, a Comissão de Seleção fará a arguição seguida de entrevista sobre o perfil e as motivações do candidato. Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga. A sessão de apresentação oral da trajetória e proposta do “plano de atividades” será pública. Etapa classificatória.

5. Cronograma do Processo de Seleção

5.1. Inscrição dos candidatos: **do dia 26 de fevereiro de 2024 ao dia 03 de março de 2024, até às 23h59.**

5.2. Divulgação do resultado da primeira etapa: **05 de março de 2024, às 18h**, por mensagem particularizada enviada ao candidato por meio de endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição;

5.3. Realização da Segunda Etapa: **07 de março de 2024, das 10h às 19h;**

5.4. A Unidade Acadêmica deve encaminhar à Reitoria e à CPLAN/PRPA a lista do(s) aprovado(s) na respectiva vaga para validação do candidato no dia **08 de março de 2024, às 18h**.

5.5. Divulgação do resultado da Segunda Etapa, após validação do candidato pela Reitoria: **11 de março de 2024, às 18h**, por mensagem particularizada enviada ao candidato por meio de endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição;

5.6. O candidato aprovado iniciará as atividades como DOCENTE PERMANENTE do Programa a partir de **01 de abril de 2024**.

6. Das disposições finais

6.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado homologado pelas instâncias competentes.

6.2. O candidato aprovado, que por motivos particulares desistir do credenciamento, deve enviar uma comunicação, para o mesmo endereço de e-mail da inscrição (eahc.pos@mckenzie.br) formalizando sua desistência.

6.3. É condição *sine qua non* que o(a) docente selecionado(a) deverá, no momento do credenciamento pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, possuir Plano Docente de Atividades (PDA) que permita assumir os compromissos atinentes ao referido credenciamento, nos termos da IN-RE 092/2023. Eventual ajuste do Plano Docente de Atividades (PDA) deverá preservar inalteradas as atividades já indicadas na Dimensão Ensino e, conseqüentemente, preservar o Regime de Trabalho Docente até o término do semestre letivo.

6.4. Para fins de ajuste no PDA, deverá o candidato selecionado preencher o formulário constante do Anexo VII.

6.5. A Comissão de Seleção será constituída nos termos do Regulamento do referido Programa de Pós-Graduação e deverá elaborar seu relatório final e encaminhá-lo diretamente à Reitoria.

6.6. Da decisão da Comissão de Seleção, não cabe Recurso.

ANEXO II – IN-RE-13/2024

LINHA DE PESQUISA:	Formação do Educador para a Interdisciplinaridade
--------------------	---

Dos Requisitos para Avaliação do Candidato no Processo Seletivo

- (A) Os candidatos, poderão ser brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma registrado de Doutorado, em instituição de ensino superior brasileira ou, se obtido no exterior, devidamente revalidado pelo MEC.
- (B) Os candidatos deverão ser portadores de título de Doutor há pelo menos 02 (dois) anos, anteriores ao momento da inscrição no Processo Seletivo. O título de Doutor deverá ter sido outorgado por Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. O portador de título de Doutor obtido no Exterior sem reconhecimento no Brasil deverá, no momento da inscrição, apresentar o comprovante do pedido de Reconhecimento do Título de Doutor junto a Instituição de Ensino Superior brasileira em curso reconhecido pelo MEC e pela CAPES. Para informações sobre revalidação, o candidato deve acessar <http://carolinabori.mec.gov.br> e para abertura de processo <http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acao>.
- (C) Os candidatos devem ter formação acadêmica, produção acadêmica e técnica compatíveis com as exigências de aderência a(s) Linha(s) de Pesquisa supracitada(s) e demonstrar capacidade de produção colaborativa com grupos de pesquisa no Brasil e no exterior.
- (D) Serão consideradas as experiências dos candidatos referentes a:
- i. Liderança ou participação em projetos de extensão;
 - ii. Prêmios, bolsas ou distinções científicas ou profissionais;
 - iii. Fluência no idioma inglês para ministrar disciplinas nessa língua.
 - iv. Participação em associações de pesquisa;
 - v. Participação em órgãos consultivos e órgãos normatizadores, nacionais e internacionais;
 - vi. Experiência em gestão acadêmico-administrativa;
 - vii. Intensificar a produção de conhecimento do PPGEAHC, nas demandas dos estudos sobre as questões educacionais, nas dimensões das relações entre as concepções tecnicistas e críticas em educação com os movimentos sociais e as políticas públicas dos currículos da educação, e avaliar os impactos políticos das novas tecnologias sobre a formação do educador nas democracias consolidadas ou não.
- (E) Será analisado o documento descrevendo sucintamente até 05 (cinco) destaques da sua contribuição consideradas relevantes.
- (F) Será analisado o documento relativo ao Plano de Atividades proposto pelo candidato.



ANEXO III – IN-RE-13/2024

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DOCENTE
DADOS PESSOAIS**

Nome	CPF	Data nascimento
CNPJ ativo	Razão Social	
Possui parentes que trabalhem no Mackenzie	Grau de Parentesco / Nome / Área de Atuação	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

E-mail	Celular	Telefone Residencial			
Endereço:					
CEP:		Cidade:		UF:	

CANDIDATURA

Código da Vaga (ANEXO VI)



ANEXO IV – IN-RE-13/2024

ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO (atenção para o item 3.1 do Anexo I deste Edital)

Unidade Acadêmica (UA)	Programa de Pós-Graduação	E-mail
CEFT	PPGEAHC	eahc.pos@mackenzie.br



ANEXO V – IN-RE-13/2024

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato:

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que definem a identidade confessional da instituição e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data: / /

Assinatura: _____



ANEXO VI – IN-RE-13/2024

Cod. Vaga	Quantidade de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação exigida	Regime de Trabalho	UA
							Campus
PI 2024.1.008	01 vaga	Multidisciplinar	Programa de Pós-Graduação em Educação, Arte e História da Cultura	Atividades na Linha de Pesquisa de Formação do Educador para a Interdisciplinaridade com atribuições em ensino, pesquisa e orientação. Além de atividades de gestão e extensão nos cursos de mestrado, doutorado e graduação da Universidade	Doutorado	Professor Período Integral (40h semanais)	CEFT
						PPI	Higienópolis



ANEXO VII – IN-RE-13/2024

FORMULÁRIO AJUSTE PDA

Eu, _____,
DRT _____, declaro minha desistência das seguintes atividades
acadêmicas constantes em meu PDA _____/_____:
(semestre) (ano)

	ATIVIDADES	CH
GESTÃO		
PESQUISA		
EXTENSÃO		
TOTAL:		

Com isto, declaro-me em plenas condições para atendimento ao disposto no item 6.3 e 6.4 do Anexo I desta IN-RE.

Data: ____/____/202__

(assinatura)